

RECEBIDO  
EM 05/12/2022  
Jureciria M. Coelho  
Chefe Gab

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 35/32/2022  
Danila Assandri  
SECRETÁRIO



GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 037/2022  
Folha nº 002  
F. 1

Projeto de Lei 34/2022

Rorainópolis-RR, 05 de dezembro de 2022.

Processo nº 037/2022  
Folha nº 002  
8  
Câmara Municipal

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E ATUALIZA OS ANEXOS DA LEI Nº268/2014 QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS DOS SERVIDORES PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS Faço saber, que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº.268/2014:

**Art.1º**.....

§1º Fica o Poder Executivo Municipal de Rorainópolis autorizado a ceder, por prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de portaria do executivo, servidores da Administração Direta e Indireta Municipal à Câmara Municipal de Rorainópolis, visando a prestação de serviço público.

§2º A cessão do servidor público do Município à Câmara Municipal dar-se-á com ônus para o cedente, permanecendo o servidor percebendo remuneração do órgão cedente.

§3º Poderá o servidor público cedido, receber do órgão cessionário, função com gratificação legislativa (FGL), conforme especifica o anexo IV da lei nº268/2014.



GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 037/2022

Foi nº 003

Câmara Municipal

§4º Os cargos efetivos que se refere o anexo I receberão por função com gratificação legislativa (FGL), conforme especifica o anexo IV, quando necessário e por iniciativa do Presidente do Poder Legislativo.

**Art.2º.** Ficam atualizados os anexos da lei municipal nº268/2014.

**Art.3º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis/RR, 05 de dezembro de 2022.

**Adriano Souza dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

**Marcio Alves de Sousa**  
1º Secretário

**Cristiane Ferreira de Lima**  
Vice-Presidente

**Rildo Ferreira da Costa**  
2º secretário



Processo nº 0371/2022

Folha nº 004

GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE

Câmara Municipal

*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
NÚMERO DE VAGAS POR CARGO E VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMEROS DE VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL (RS)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	04	01	1.121,00
02	Vigia	03	01	1.121,00
03	Zeladora	03	01	1.121,00
04	Copeira	02	01	1.121,00
05	Auxiliar Administrativo	06	01	1.121,00
06	Assistente Administrativo	03	01	1.121,00
07	Recepcionista	02	01	1.121,00
08	Motorista de Veículos Leves	01	01	1.121,00



GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE

*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

Processo nº 037/2022

Folha nº 005

Câmara Municipal

ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO  
NÚMERO DE VAGAS POR CARGO E VENCIMENTO

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMEROS DE VAGAS	PADRÃO DE VENCIMENTO	VENCIMENTO INICIAL (RS)
01	Assessor de Comissão Permanente	03	03	1.600,00
02	Assessor Legislativo	13	03	1.600,00
03	Chefe de Divisão	06	03	1.600,00
04	Chefe de Gabinete	13	03	1.600,00
05	Chefe RH	01	03	1.720,00
06	Diretor de Departamento	03	03	1.720,00
07	Assessor de Comunicação	01	03	1.720,00
08	Controle Interno	01	03	1.950
09	Presidente de CPL	01	03	2.100,00
10	Secretário Geral	01	03	2.100,00
11	Secretário Administração	01	03	2.100,00
12	Secretário Legislativo	01	03	2.100,00
13	Secretário de Finanças	01	03	2.100,00





GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

Processo nº 037/2022  
Fol. 007  
Câmara Municipal

ANEXO IV  
FUNÇÃO COM GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA – FGL

FGL	VALOR RS
FGL - 1	300,00
FGL - 2	500,00
FGL - 3	800,00
FGL - 4	1.000,00
FGL - 5	1.500,00



GOVERNO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE

*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

Processo nº 03712022  
Folha nº 008  
Y  
Câmara Municipal

ANEXO V  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CC-1 e CC-2

CC-1	Presidente da CPL
	Secretário Geral
	Secretário de Administração
	Secretário Legislativo
	Secretário de Finanças
CC-2	Assessor de Comissão Permanente
	Assessor Legislativo
	Chefe de Divisão
	Chefe de Gabinete
	Chefe de RH
	Diretor de Departamento
	Assessor de comunicação
	Controle Interno



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
**GABINETE**

*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

Processo nº 03712022  
Folha nº 009  
X  
Câmara Municipal

---

---

**JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que dá nova redação ao artigo 1º e atualiza os anexos da Lei nº268/2014. O presente Projeto de Lei tem como objetivo atualizar e reajustar valores estipulados nos anexos da lei nº268/2014, bem como, disciplinar a cedência de servidores do executivo municipal a esta casa legislativa.

Deste modo, considerando o interesse público na questão, encaminhamos o presente Projeto de Lei para devida análise e posterior emissão de Parecer.